



Ofício Circular nº 253/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e
Às Senhoras Magistradas,

Processo nº 8500364-07.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Sanção disciplinar de suspensão profissional de advogado da OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 61/2026/TED-OAB/CE (ID 0687180), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, informando sobre a aplicação de sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional da advogada FENUCIA RODRIGUES AGUIAR, OAB/CE nº 12.905.

Atenciosamente,

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício.